

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 11:29
Para: Jaqueline A. Souza - Câmara Piumhi; Jurídico - Câmara Piumhi; Flávio H. Borges - Câmara Piumhi
Assunto: PLC 8/2025
Anexos: 2025-10-20 1 Of_279_Enc_PLC_8_Req_Obrig_Cargos_revoga Lei.pdf; 2025-10-20 Desp_Rec_PLC_8_Leit_40ª_SO.pdf

Aos Assessores Jurídicos e Contábil

Dra. Jaqueline Aparecida de Souza

Dr. Joselito Costa e Silva

Sr. Flávio Henrique Borges

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025**, que “Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”.

Prazo de 10 (dez) dias úteis, com vencimento: **07/11/2025**.

Atenciosamente,

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo